

PORTARIA Nº 164/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1149

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 10.778/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora *Leione Barros de Brito*, matrícula nº 0300-0, o gozo do segundo período da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da **Portaria nº 174 - P**, de 20 de outubro de 1997, a partir de 1º de fevereiro de 2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente